Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO	:	**AC00-SECSES-520/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/3270/2010
PROTOCOLO	:	979113
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
RESPONSÁVEL	:	FLÁVIO ESGAIB CAYATT
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO - 038/2010
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 20ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 05 de setembro de 2012.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e, acolhendo em parte o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - Preliminarmente, CONHECER do Recurso de Pedido de Reconsideração interposto pelo Sr. Flávio Esgaib Cayatt, Prefeito do Município de Ponta Porã, por obedecer às prescrições legais e regimentais, amoldando sua nomenclatura para RECURSO ORDINÁRIO, em atenção às disposições da Lei Complementar (Estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com a finalidade de anular a Decisão Simples nº 401/2010, da Segunda Câmara, tornando sem efeito todos os seus comandos, tendo em vista a perda do objeto do instrumento contratual em apreço, devido a comprovação da sua rescisão e da anulação dos empenhos;

2 - Comunicado o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental, determinar a extinção do processo com as cautelas de estilo.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2012.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente
(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
Relator
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheiro Ronaldo Chadid
(a)Dr. José Aêdo Camilo - Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/kces